

RESOLUÇÃO Nº03/2024/CEAS/MT

Dispõe sobre aprovação do Relatório

Anual de Gestão - Ano 2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADA)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidente - CEAS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4a3a57b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar